



**EDITAL Nº 04/2026**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS – PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL**

**IX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INTERDISCIPLINAR – SICI 2026**

**Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA  
Clevelândia – Paraná**

**Tema: “*Compartilhar conhecimento é multiplicar possibilidades.*”**

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade, torna público o presente Edital de Chamada para Inscrição de Trabalhos Científicos, nas modalidades **Pôster** e **Comunicação Oral**, para apresentação durante o **IX Seminário de Iniciação Científica e Interdisciplinar – SICI 2026**, a realizar-se nos dias **19, 20 e 21 de outubro de 2026**, no município de **Clevelândia – Paraná**.

**1. DO EVENTO**

O **IX Seminário de Iniciação Científica e Interdisciplinar – SICI 2026** constitui-se como espaço acadêmico e científico destinado à socialização de pesquisas, projetos, experiências e conhecimentos produzidos por estudantes, professores, pesquisadores e demais participantes da comunidade acadêmica e regional.

O evento tem como finalidade incentivar a **iniciação científica, a pesquisa, a interdisciplinaridade, a inovação, a extensão e a divulgação do conhecimento**, promovendo o diálogo entre diferentes áreas do saber e sua articulação com as demandas da sociedade.

**2. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a submissão e a apresentação de trabalhos científicos no IX SICI 2026, nas modalidades:

**I – Pôster;**

**II – Comunicação Oral.**



As apresentações deverão possibilitar a divulgação de resultados de pesquisas, estudos, projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, projetos de extensão, relatos de experiências e outras produções acadêmicas relacionadas às áreas de conhecimento contempladas pelo evento.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos ao IX SICI 2026:

- estudantes de graduação e pós-graduação;
- docentes;
- pesquisadores;
- egressos;
- profissionais da educação e de outras áreas;
- integrantes de projetos de pesquisa e extensão;
- participantes de instituições de ensino superior e demais instituições de ensino;
- membros da comunidade interessados em produção e divulgação científica.

Os trabalhos poderão ser submetidos **individualmente ou em coautoria**, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

### 4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

#### 4.1 Pôster

A modalidade **Pôster** destina-se à apresentação visual e dialogada de pesquisas, projetos e experiências acadêmicas.

O pôster deverá apresentar, de forma objetiva e organizada:

- título;
- autores;
- instituição de vínculo;
- introdução;



- objetivo;
- metodologia;
- resultados e/ou discussão;
- considerações finais;
- referências.

**OBSERVAÇÃO:** Durante o período destinado à apresentação, pelo menos um dos autores deverá permanecer junto ao pôster para apresentação e esclarecimento de dúvidas aos avaliadores e participantes.

#### 4.2 Comunicação Oral

A modalidade **Comunicação Oral** destina-se à apresentação de pesquisas e trabalhos acadêmicos que possibilitem exposição e discussão dos resultados perante o público participante do evento.

A apresentação deverá contemplar, preferencialmente:

1. título e identificação dos autores;
2. introdução/contextualização;
3. problema ou questão de pesquisa;
4. objetivos;
5. metodologia;
6. resultados e discussão;
7. considerações finais;
8. referências principais.

O tempo destinado à apresentação será de **20 minutos**, seguido de **10 minutos para perguntas e/ou discussão**.

#### 5. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Serão aceitos trabalhos relacionados, entre outras, às seguintes áreas:

- **Educação e Ensino;**
- **Educação Especial e Inclusiva;**



- **Ciências Humanas e Sociais;**
- **Administração e Gestão;**
- **Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento;**
- **Meio Ambiente e Sustentabilidade;**
- **Saúde e Qualidade de Vida;**
- **Educação Física, Esporte e Lazer;**
- **Cultura, História e Patrimônio;**
- **Extensão e Relações com a Comunidade;**
- **Empreendedorismo;**
- **Interdisciplinaridade;**
- **outras áreas relacionadas às atividades acadêmicas e científicas.**

Trabalhos de caráter **interdisciplinar** serão especialmente incentivados.

## **6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

A submissão deverá ser realizada no período de:

**21/09/2026 a 08/10/2026** por meio do site [www.famapr.gov.br](http://www.famapr.gov.br)

No momento da inscrição, o participante deverá informar:

- nome completo dos autores;
- instituição;
- curso, quando aplicável;
- e-mail;
- telefone para contato;
- título do trabalho;
- modalidade de apresentação escolhida;
- área temática;
- Submissão do resumo expandido do trabalho em Formato PDF, conforme orientações em anexo.



- nome do orientador, quando houver.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações no trabalho submetido antes da confirmação de sua apresentação.

## 7. DAS NORMAS PARA O RESUMO

O resumo deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os principais elementos do trabalho, contemplando:

- a) contextualização do tema;
- b) objetivo;
- c) metodologia;
- d) principais resultados ou resultados esperados;
- e) considerações finais.

Recomenda-se que o resumo contenha acompanhado de **3 a 5 palavras-chave**.

O texto deverá ser elaborado em linguagem acadêmica, observando as normas gramaticais e os princípios de ética na pesquisa e de autoria científica.

O resumo expandido deverá possuir entre **3 (três) e 5 (cinco) páginas**, incluindo título, autoria, resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências.

## 8. DOS AUTORES E COAUTORES

Cada trabalho poderá possuir até **3 autores**, incluindo o autor principal e os coautores.

O **orientador**, quando houver, poderá ser incluído como coautor, desde que tenha participação efetiva na elaboração do trabalho, observados os princípios de autoria científica.

A ordem dos autores informada no momento da submissão será utilizada nos certificados e nos registros oficiais do evento.

Após o encerramento do período de submissão, alterações na autoria somente serão realizadas mediante justificativa e autorização da Comissão Organizadora.

## 9. DA AVALIAÇÃO



Os trabalhos submetidos serão analisados pela **Comissão Científica do IX SICI 2026**, considerando:

- adequação ao evento;
- relevância e pertinência do tema;
- clareza dos objetivos;
- fundamentação teórica;
- adequação metodológica;
- coerência entre objetivos, metodologia e resultados;
- contribuição científica, acadêmica, social ou ambiental;
- caráter interdisciplinar, quando pertinente;
- qualidade da apresentação.

A Comissão Científica poderá:

**I – aprovar o trabalho para apresentação;**

**II – solicitar adequações;**

**III – não aprovar o trabalho.**

A decisão da Comissão Científica será soberana quanto à avaliação acadêmica dos trabalhos.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados presencialmente, conforme cronograma e programação oficial do IX SICI 2026.

A Comissão Organizadora divulgará previamente:

- data e horário da apresentação;
- local;
- modalidade;
- sequência das apresentações;
- orientações técnicas específicas.

O apresentador deverá comparecer com antecedência mínima de **20 minutos** ao local indicado para apresentação.



## 11. DO CERTIFICADO

Será emitido certificado aos autores dos trabalhos aprovados e efetivamente apresentados no IX SICI 2026, conforme modalidade de apresentação.

Também poderão ser emitidos certificados específicos para:

- apresentação de pôster;
- comunicação oral;
- participação no evento, desde que frequente os três (03) dias.

A emissão dos certificados estará condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas pela organização do evento.

## 12. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos apresentados poderão integrar os **Anais do IX Seminário de Iniciação Científica e Interdisciplinar – SICI 2026**, em formato digital, conforme critérios e orientações estabelecidos pela Comissão Organizadora.

A submissão do trabalho implica autorização para sua divulgação acadêmica nos meios oficiais do evento, respeitados os direitos de autoria.

## 13. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                               | <b>Período</b>            |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital                        | <b>14/09/2026</b>         |
| Período de inscrições e submissão           | <b>21/09 a 08/10/2026</b> |
| Análise dos trabalhos                       | <b>09/10 a 13/10/2026</b> |
| Divulgação dos trabalhos aprovados          | <b>14/10/2026</b>         |
| Período para adequações, se necessário      | <b>14/10 a 15/10/2026</b> |
| Divulgação da programação das apresentações | <b>16/10/2026</b>         |



| Etapa                      | Período                   |
|----------------------------|---------------------------|
| Realização do IX SICI 2026 | 19, 20 e 21/10/2026       |
| Emissão dos certificados   | Até 30 dias após o evento |

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição e a submissão de trabalhos implicam **aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.**

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão Organizadora do IX Seminário de Iniciação Científica e Interdisciplinar – SICI 2026.**

A Comissão Organizadora poderá realizar alterações no cronograma ou nas orientações do evento, sempre que necessário, comunicando-as pelos canais oficiais da FAMA.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Clevelândia – Paraná, 14 de setembro de 2026.**

**Profa. Dra. Mara Cristina Fortuna da Silva**  
**Coordenadora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade**

**Comissão Organizadora do IX SICI 2026**

**“Compartilhar conhecimento é multiplicar possibilidades.”**